■	Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 09 de março de 2021	Nº 08/2021
☐	Proj. de D. Legislativo		
☐	Projeto de Resolução		
☐	Requerimento		
☐	Indicação		

AUTOR: VEREADOR – ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES - PSDB

DESTINATÁRIO – "À MESA"
TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

Justificativa

Passar em um concurso público não é fácil. São horas e horas diárias de muito estudo e, disciplinas repetidas por semanas, meses ou até anos. Muitas vezes, sem que o candidato possa ter dedicação integral ao aprendizado, necessitando trabalhar por oito, dez ou mais horas diárias e, eventualmente, ainda precisando fazer tarefas domésticas, cuidar dos filhos e demais desafios.

O servidor público é quem faz o cidadão ter seus direitos garantidos. Não há projeto, gestão que tenha sucesso sem que sejam respeitados os profissionais envolvidos, sendo dever do Poder Público estimular os seus servidores.

O presente Projeto de Lei objetiva congratular e agradecer os servidores que, dentro da limitação de suas funções e da capacidade de cada um, fazem Ribas do Rio Pardo um município melhor para todos.

Assim, entendo ser legitima e admissível a propositura desta matéria, não havendo óbice ou vício de iniciativa na proposta do presente Projeto de Lei. Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida proposta, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste.

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador – PSDB

Recb em 9/10/21
hrs 10:34